



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0039379-60.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de concessionária pública (COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento) para prestação de serviços de fornecimento de água nos diversos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco. Tal contratação trata-se de **contrato de mera adesão**, onde não há formalização contratual expressa para seu fornecimento. Nesse sentido, basta apenas a devida autorização superior para a emissão de empenho de despesa e, por reflexo, abertura de procedimento administrativo e demais ações de rotina.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

Demanda motivada pelo início de novo exercício financeiro, como também pela necessidade de haver empenhamento para cobrir despesas com o pagamento das faturas de água dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral em 2020.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no Plano de Contratações.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

10.00.02.00.2020.1.1.3.39.136

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	x
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP
-	-	-	-	-	-

6.2 Formalização da Contratação

Como não há contrato formalizado, a emissão de Nota de Empenho o substituirá.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

8. CATSER

Não se aplica

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2020 a 31/12/2020

10. Período de Vigência do Contrato

A vigência será da data da assinatura do empenho até 31/12/2020.

11. Local da Prestação do Serviço

Imóveis da Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco.

12. Adjudicação do Objeto

A prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto é realizada exclusivamente, em Pernambuco, pela **COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento**. Sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, uma vez que esta surge em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão, pois a citada companhia é prestadora exclusiva do serviço a ser utilizado pela Administração no estado de Pernambuco.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação**

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Descontinuidade do serviço de fornecimento de água nos imóveis	Ausência de fornecimento de água nos municípios	Falta de higienização e saneamento básico nos imóveis, prejudicando a saúde dos servidores que	Baixa	Baixo	Baixo	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, através de	Anual	Esta unidade já faz essa contratação anualmente

			trabalham nos imóveis bem como dos eleitores que frequentam tais imóveis				caminhão-pipa.		

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

- Luciana Andréia Coutinho de Oliveira - Matrícula 522 - Tel. 3194-9360 - e-mail: luciana.oliveira@tre-pe.jus.br
- Jadson Maia dos Santos - Matrícula 485 - Tel. 3194-9360 - e-mail: jadson.maia@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Titular: Luciana Andréia Coutinho de Oliveira (CPF: 743.655.763-72).
- Gestor Substituto: Jadson Maia dos Santos (CPF: 930.893.685-87)

17. Informações Complementares (se houver)

xercício	Contratada	CNPJ	Valor Estimado (R\$)
2020	COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento	09.769.035/0001-64	330.777,60

18. Anexos

- CADIN
- SICAF

Recife, 19 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/12/2019, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071494** e o código CRC **D6A3F52D**.